EXPEDIDO
Ofício nº 1366 / 2025
Em: 08 / 10 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:39 hs. Em 07 / 10 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº: 670 /2025
(Do Vereador **EDVALDO NETO**)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 07 / 10 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Secretário Municipal de Saúde, senhor Alexandre César, solicitando providências **NO SENTIDO DE ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL AOS ODONTÓLOGOS E SEUS AUXILIARES**, em conformidade com a Lei 3.999/61.

Senhor Secretário, conforme é estabelecido pela Lei número: 3.999/61, o piso salarial dos odontólogos para exercerem uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais é fixado em 03 (três) salários mínimos.

Importante ainda esclarecer que o piso salarial para os auxiliares bucais desempenharem suas atividades numa carga horária de 20 (vinte) horas semanais é fixado em 02 (dois) salários mínimos.

Ocorre que, infelizmente, esses importantes servidores públicos municipais não estão recebendo o piso salarial da categoria o que afronta diretamente a Legislação vigente acarretando perda financeira a estes profissionais.

Imperioso esclarecer, que o subscritor do presente requerimento, tem ciência da vigência do Decreto de número: 70/2025, que instituiu Medidas Restritivas de Contingenciamento de Despesas, em virtude disto solicita a elaboração do referido Estudo para consubstanciar a viabilidade financeira/orçamentária desta edilidade.

Cabedelo, 07 de outubro de 2025.

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
VEREAD
Assinante
013.***.***-**
Data: 07/10/2025 12:40:19 -03:00

EDVALDO NETO
Vereador

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 6B89-C0EE-822D-8EC1